



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 218 2021.

Institui o Dia do Futevôlei no calendário
oficial do Estado do Acre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Futevôlei no Calendário Oficial do Estado do Acre, a ser comemorado no dia 25 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 09 de novembro de 2021.

Neném Almeida
PODEMOS

SubSec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
01.12.2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cabe destacar que não é possível precisar o inventor(a) ou inventor(es) do Futevôlei. Cabendo tão somente conjecturar que os idealizadores devam ter sido frequentadores das praias cariocas onde esse esporte ganhou atenção e se difundiu em meados dos anos de 1960.

Neste contexto, a história desse esporte genuinamente brasileiro que apaixonou e ganha novos adeptos em vários países de forma célere e dinâmica, proporciona mais uma opção de lazer aliada a necessária prática esportiva em prol da saúde.

Inspirado no voleibol, o futevôlei também é praticado em quadras de areia e possui regras bem semelhantes, sendo normalmente jogado em duplas ou trios; masculinos, femininos ou mistos. Todavia, se difere do voleibol quanto a bola poder tocar em qualquer parte do corpo, exceto os braços, antebraços e mãos.

Em nosso Estado do Acre, o futevôlei vem ganhando adeptos fieis, havendo inclusive campeonatos em vários municípios. Temos ainda grande incentivo da prática pelas Associações Atléticoas do Banco do Brasil que proporcionam visibilidade, espaço e organização aos praticantes, cabendo aplauso a iniciativa e apoio.

Ressalta-se, em especial que, a data comemorativa proposta, 25 de setembro, se remete ao nascimento do querido amigo e praticante de futevôlei, Helano Moniz Luiz de Assis, perfazendo homenagem *in memoriam* que agrada aos praticantes desse esporte.

Desta feita, a instituição do Dia do Futevôlei no calendário oficial do Estado do Acre, se faz pertinente e serve como incentivo e fomento aos praticantes e aos que possam conhecer e praticar esse esporte apaixonante.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 09 de novembro de 2021.

Neném Almeida

PODEMOS